



RESOLUÇÃO Nº 010/2018

EMENTA: Institui percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação, das faculdades integrantes da AESGA, para o semestre 2018.2 e dá outras providências.

O Conselho Administrativo da AESGA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3445/2006, regulamenta os percentuais de descontos sobre as mensalidades de graduação pagas pelos discentes, das faculdades integrantes da AESGA, para o semestre 2018.2, além daqueles já previstos em contrato de prestação de serviço educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder para o semestre 2018.2, os seguintes percentuais de descontos sobre as mensalidades (segunda a sexta parcelas) de graduação pagas por todos os discentes das faculdades mantidas pela AESGA, além daqueles já constantes no instrumento de contrato de prestação de serviços educacionais, nos seguintes termos:

I – 12% (doze por cento) de desconto nas cinco últimas mensalidades, para todos os discentes (ingressantes e veteranos), desde que sejam pagas até o último dia de cada mês (agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro) de 2018, ficando estabelecido que após esta data o valor será integral, e após o dia 10 (dez) do mês subsequente, o valor passará a ser integral, com incidência de juros e multa, com exceção do mês de dezembro, cujo vencimento, dia 31, coincidirá com a concessão do referido desconto.


Parágrafo Único. Na primeira mensalidade, no ato de matrícula, não haverá incidência de desconto.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, vigente apenas para o segundo semestre de 2018 (2018.2).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

AESGA, 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Eusileide Suianne Rogrigues Lopes de Melo
Presidente do Conselho Administrativo da AESGA

Deferido em 20/06/2018.

Eustáquio Suranne R. L. de Melo
Presidente do AESGA
Conselho Administrativo da AESGA

Marcílio Reinaldo Maia
Conselheiro do CAA AESGA

Karla de Alcântara
Coordenadora FACEG
Conselho Administrativo da AESGA

Paula Calábria da Silva Lima
Representante Docentes FDG
Conselho Administrativo da AESGA

Eliyan Barnusa de M. G. Ferreira
Presidente Servidores Administrativos
Conselho Administrativo da AESGA

Marcio Tenório Chaves
Representante Docentes FAHUG
Conselho Administrativo da AESGA

PAULO FALCÃO
Conselheiro do CAA

Alberto Lobo Pedrosa
Representante Docentes FAGA
Conselho Administrativo da AESGA

Mariana de Albuquerque Braga
Representante Docentes FACEG
Conselho Administrativo da AESGA